



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE 2021, NA 83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/10/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmas. Juízas do Trabalho Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, Titular, Paula Becker Montibeller Job, Auxiliar até 15/11/2021 e Camila Franco Lisboa, Auxiliar a partir de 16/11/2021. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	17/08/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	16/09/2019
A magistrada permaneceu na lotação até 15/11/2021	

Juiz(a) Auxiliar	Desde
CAMILA FRANCO LISBOA	16/11/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LAURA MASSAKO NAKANISHI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2007
LARA FERREIRA WROBEL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	17/02/2021
NEIDE SUMIRÊ MICHELOTO	AJ	.	21/10/2019
INÊS ROCHA IURA	TJ	AUXILIAR DE VARA	06/02/2020
PATRICIA DONATELLI INAOKA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2015
LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO	TJ	.	29/09/2014
SANDRA PAULA DE ARAUJO VASQUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	16/03/2006
MARCO ANTONIO DESTEFANI	TJ	.	03/07/2017
DENISE ANDRADE DE MORAIS	AJ	CALCULISTA	02/03/2017
CARLOS ALBERTO DUARTE LOBENWEIN	AJ	.	27/10/2017
CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/01/2006

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

Obs.: a servidora Ludmila Freire Cavalcante Quemello foi redistribuída para outro Regional.

A servidora Lara Ferreira Wrobel é assistente da MM. Juíza Paula Becker Montibeller Job, tendo saído da Unidade juntamente com a MM. Juíza.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

2022

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	4	4		20 minutos
	Tarde	3	3	4	4		20 minutos
Instrução	Manhã	2	2	2	2		20 minutos
	Tarde	2	2	2	2		20 minutos

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	1 minuto
	Tarde					10	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	3	3		20 minutos
	Tarde	4	4	3	3		20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: são realizadas 18 (dezoito) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS às segundas e terças e 8 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS às quartas e quintas), totalizando 72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	18/02/22	103	34	07/03/22	120	82

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/02/22	102	7	23/02/22	108	225	09/11/21	2	1	02/02/22	87	111

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/11/21	12	2	19/11/21	12	14

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	08/11/21	1	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	56
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	349
87	SÃO PAULO - 50a Vara	559	364
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	275
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1331	362
São Paulo - 83a Vara		252	228
Média do Foro		56	125
Média da 2ª Região		134	203
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.10.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1391	663	156
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1346	521	361
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1526	245	132
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1586	208	115
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1159	126	733
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	943	121	48
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	752	70	27
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	781	182	58
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	484	178	108
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	746	27	19
São Paulo - 83a Vara		774	721	119	41
Média do Foro		710	1.071	234	176

Observação: Dados até 31.10.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Em andamento	solução	Finalizados	Pendentes de finalização
São Paulo - 83a Vara	2020	1.365	71	1.436	1.277	541	1.695	1.715
São Paulo - 83a Vara	2021	1.296	38	1.334	1.344	512	1.258	1.548
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.274	8	1.282	1.240	960	1.163	2.065
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.245	8	1.253	1.216	961	1.129	2.127

Observações: Dados até 31.10.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 83a Vara	2020	589	504	3	6	285	342	1721	796	2517
São Paulo - 83a Vara	2021	415	443	0	3	167	317	805	361	1166
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	550	558	2	2	362	430	1.107	549	1.656
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	492	516	1	1	274	305	1.126	415	1.540

Observação: Dados até 31.10.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1623	5,12%
2020	1365	-15,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 15 (quinze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000552-13.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000801-27.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001102-71.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001182-35.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001328-76.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001376-35.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001385-94.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001386-79.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001387-64.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001388-49.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001389-34.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001390-19.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001391-04.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001392-86.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001393-71.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	262
	Aguardando encerramento da instrução	234
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	295
	Com sentença aguardando finalização na fase	741

	Subtotal	1.548
Liquidação	Pendentes de liquidação	100
	Liquidados aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	52
	Subtotal	162
Execução	Pendentes de execução	805
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	104
	No arquivo provisório	361
	Subtotal	1.270
Total		2.980
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2021
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	25
Incidentes na liquidação/ execução	21
Total	56
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001154-02.2012.5.02.0083	26/10/2021	
0001154-02.2012.5.02.0083	28/10/2021	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
1000002-81.2021.5.02.0083	23/4/2021	
1000582-82.2019.5.02.0083	25/10/2021	
1000751-74.2016.5.02.0083	23/8/2016	
1000808-19.2021.5.02.0083	25/10/2021	
1000855-27.2020.5.02.0083	13/9/2021	

1000979-10.2020.5.02.0083	27/1/2021	
1001421-73.2020.5.02.0083	15/10/2021	
1002029-76.2017.5.02.0083	14/10/2021	
1002029-76.2017.5.02.0083	14/10/2021	
1002029-76.2017.5.02.0083	28/10/2021	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	93
Cartas Precatórias devolvidas	116
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.10.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/11/2021, constavam **33** (trinta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000424-59.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 11:35:02
0000978-86.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 18:04:57
1000753-44.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 21:25:49
1000056-86.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2021 14:39:17
1000944-87.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2021 17:38:59
0001697-34.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 16:43:17
1000475-09.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 16:51:32
1002149-56.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 08:50:26
1000567-50.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2021 14:33:33
1000354-44.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2021 18:12:54
1000451-44.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 12:43:34
1001377-25.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 12:43:36

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000419-73.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2021 20:02:32
1000637-67.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2021 18:17:20
0001615-66.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 19:15:44
1000354-10.2019.5.02.0083	Ação de Cumprimento	27/04/2021 11:34:03
1000331-98.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 12:22:40
1001667-40.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 16:37:31
1001113-71.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 21:14:50
1001370-33.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 15:15:36
1001299-94.2019.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/07/2021 18:17:14
1000655-54.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2021 20:01:53
1001062-60.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 20:01:30
0001514-29.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 21:23:57
1000574-71.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 21:37:24
1000074-05.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2021 19:05:32
1000742-73.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2021 18:14:26
1000579-93.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2021 10:25:35
1000839-73.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 10:56:41
1001039-80.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 18:30:40
1000168-16.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2021 10:40:34
1001379-24.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 12:06:39
1001025-04.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 21:57:37

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	92	117	112
o encerramento da instrução	115	186	176
a prolação da sentença	114	196	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	238	438	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	816	1.228	999
Ente Público	1.505	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	739	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 83a Vara	2020	1277	573	44,87%
São Paulo - 83a Vara	2021	1344	602	44,79%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.240	581	46,83%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Média da 2ª Região	2021	1.216	572	47,00%
Observação: Dados até 31.10.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2020	369	1365	1277	26,36%
São Paulo - 83a Vara	2021	541	1296	1344	26,84%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.274	1.240	43,17%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.245	1.216	43,71%
Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2020	1866	589	504	79,47%
São Paulo - 83a Vara	2021	1721	415	443	79,26%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	550	558	79,25%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	492	516	78,27%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	9	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	0	1	0	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	3,32	540	253	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	5,87	717	306	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	3	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FELIPE MARINHO AMARAL	0	1	0	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	0	1	0	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	5,67	589	273	11	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	3,68	752	329	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/11/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	26	0	30
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	0	4
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	408	0	37	1	19	5	544
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	0	2
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	366	0	59	2	23	33	522
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	8	1	13

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	1	1
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	354	0	70	0	3	18	637
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	1	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	351	0	98	0	1	9	614

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	2	3
Observação: Dados até 31.10.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2486	0,2718	0,4999	0,3000	0,3331	0,3307	21º

A 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,3307**, que indica que a Unidade está na **21ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1591	
Aguardando prazo	2	28/10/2021 11:29:50
Remeter ao 2o Grau	1	18/10/2021 19:01:39
Aguardando apreciação pela instância superior	579	25/07/2016 00:10:07
Aguardando audiência	364	25/03/2021 13:37:03
Aguardando cumprimento de acordo	235	20/03/2019 10:34:20
Aguardando final do sobrestamento	18	27/09/2018 17:16:28
Aguardando prazo	192	30/11/2020 13:41:21
Análise	38	16/07/2021 19:09:00
Apreciar dependência	3	05/11/2021 14:05:17
Assinar decisão	2	05/11/2021 19:51:22
Assinar despacho	5	05/11/2021 18:09:03
Assinar sentença	1	05/11/2021 15:57:15
Cartas devolvidas	5	16/01/2020 09:54:15
Cumprimento de Providências	1	30/07/2021 08:06:31
Elaborar decisão	2	21/10/2021 22:22:22
Elaborar despacho	2	04/11/2021 01:15:27
Elaborar sentença	14	25/10/2021 17:41:14
Escolher tipo de arquivamento	10	24/03/2021 16:06:34
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	05/08/2021 20:35:34
Iniciar Execução	1	17/09/2021 03:31:38
Iniciar Liquidação	4	03/10/2021 03:32:37
Prazos Vencidos	30	06/10/2021 04:19:15
Preparar expedientes e comunicações	26	30/07/2021 08:05:16
Recebimento de instância superior	30	01/10/2021 13:12:40
Registrar trânsito em julgado	2	29/10/2021 04:05:14
Remeter ao 2o Grau	14	14/10/2021 09:53:50
Triagem Inicial	8	04/11/2021 16:50:03
Liquidacao	123	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	26/04/2018 15:31:22
Aguardando cumprimento de acordo	5	13/10/2020 14:22:31
Aguardando final do sobrestamento	2	24/05/2021 16:59:36
Aguardando prazo	44	30/08/2021 20:43:21
Análise	46	30/08/2021 13:39:14
Assinar decisão	1	06/11/2021 19:54:56
Assinar despacho	6	05/11/2021 15:45:56
Cumprimento de Providências	4	08/06/2021 09:10:00
Elaborar decisão	1	25/10/2021 10:00:34
Iniciar Liquidação	1	05/11/2021 13:38:22
Prazos Vencidos	5	06/10/2021 04:18:33
Preparar expedientes e comunicações	2	22/10/2021 13:48:22
Recebimento de instância superior	1	27/10/2021 12:28:58
Registrar trânsito em julgado	1	05/11/2021 04:28:18

Execução	1573	
Acordos vencidos	1	15/10/2021 01:09:43
Aguardando apreciação pela instância superior	172	14/12/2018 20:44:58
Aguardando audiência	2	27/08/2021 18:03:57
Aguardando cumprimento de acordo	29	13/07/2020 16:15:05
Aguardando final do sobrestamento	18	28/02/2020 11:48:54
Aguardando prazo	802	11/11/2020 12:22:20
Análise	117	05/05/2021 11:46:37
Assinar decisão	7	05/11/2021 16:26:14
Assinar despacho	13	05/11/2021 15:42:12
Assinar sentença	1	05/11/2021 17:16:31
Cartas devolvidas	16	22/01/2020 12:45:57
Conclusão ao magistrado	1	20/08/2021 13:45:15
Cumprimento de Providências	115	16/04/2021 11:15:46
Elaborar despacho	4	05/11/2021 11:39:14
Escolher tipo de arquivamento	11	11/05/2021 17:16:34
Prazos Vencidos	47	06/10/2021 04:09:25
Preparar expedientes e comunicações	146	25/05/2021 15:04:18
Recebimento de instância superior	30	01/10/2021 11:49:54
Registrar trânsito em julgado	2	16/10/2021 04:36:28
Remeter ao 2o Grau	39	01/10/2021 09:38:48
Arquivado	10416	
Arquivo	3680	17/02/2020 17:13:42
Arquivo definitivo	5519	29/01/2016 18:22:23
Arquivo provisório	576	11/09/2017 19:03:10
Cartas devolvidas	640	15/02/2016 13:09:22
Iniciar Execução	1	29/05/2021 03:34:04
Total geral	13703	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 183 (cento e oitenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,53%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,99%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	114,67%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	108,81%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:05/11/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000180- 30.2021.5.02.0083	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 03/12/2021, consoante audiência realizada em 21/10/2021, id.518c385.</p> <p>Último andamento: Em 26/10/2021, id.7368b70, solicitação de habilitação nos autos.</p>	- Não há.
1000029- 64.2021.5.02.0083	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 05/11/2021, conforme ata de audiência realizada em 20/10/2021, id. f67a2ad.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 22/10/2021, protocolo das razões finais pelo reclamante.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001065-49.2018.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/07/2021, id.1f493e4, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Foram interpostos Embargos à Execução em 23/07/2021, id.1f493e4 e comprovada a garantia do Juízo.</p> <p>Apresentada em 03/08/2021, id. d4ca6d0 a resposta do reclamante aos Embargos à Execução.</p> <p>Autos remetidos à contadoria da Vara para manifestação quanto à impugnação dos valores.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2021, id.11f6ee0, os autos foram encaminhados para a Contadoria para análise dos valores impugnados.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1001370-33.2018.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/07/2021, id. e0218dd, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica com a determinação de citação dos sócios suscitados em 06/08/2021, id.8c0b184.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2021, id.4e89aa6, citação do sócio, via postal.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000944-89.2016.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução de</p>	<p>- Regularizar o registro do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>multa aplicada a testemunha, conforme decisão proferida em 07/10/2020, id.37e9790.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 23/04/2021, id.1ed8ee9, emissão de ofício à CNSEG.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2021, id.63e0a1d, resposta do ofício do Banco Itaú.</p>	<p>devedor no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001556- 84.2019.5.02.0612</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/01/2020, id.87f2d0e.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Realizado bloqueio parcial do crédito junto ao SISBAJUD.</p> <p>Expedido alvará eletrônico em favor do autor dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante, conforme id.4821bf9.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2021, id.69fealc, requerimento do reclamante para prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001198- 86.2021.5.02.0083</p>	<p>O despacho exarado em 07/10/2021, id.4f47714, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 26/10/2021, id. ddf570, intimação da 2ª reclamada para apresentação de contrarrazões.</p>	
<p>1001278- 89.2017.5.02.0083</p>	<p>O despacho exarado em 16/08/2021, id.9ecd7da, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 14/10/2021, id. f4434c8, despacho para aguardar posição sobre a intimação efetivada por carta simples.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001170- 94.2016.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 13/03/2017, id. fb5cc59.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentação de cálculos de liquidação em 12/06/2017, id. a82a3d4. Posteriormente, em duas outras oportunidades e restou inerte.</p> <p>Os autos foram arquivados em 21/02/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	28/02/2017, id.4f7d866, intimação do reclamante para impulsionar o feito.	
<p align="center">1001238- 10.2017.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 02/10/2017, id.db2d72d.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi utilizado somente o convênio eletrônico SISBAJUD que apresentou resultado negativo.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 17/01/2018, id.2aaf6f1.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 09/08/2018.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2018, id. b537a50, intimação somente do reclamante sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1000554- 85.2017.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 12/12/2017, id.1725f21.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 09/02/2018, id.ec4878b.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 15/08/2018.</p> <p>Último andamento: Em 24/07/2018, id. dl715dd, intimação do reclamante da decisão de remessa dos autos para o arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000964-80.2016.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/11/2016, id. cbe58ea, com registro correto da decisão no Pje. O executado não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 23/02/2018, id. b4c8268. Inerte os autos foram arquivados em 30/08/2018. Último andamento: Em 29/08/2018, id. a456e08, intimação do reclamante da decisão de remessa dos autos para o arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Havia 62 (sessenta e dois) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0002580-83.2011.5.02.0083	19/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0130100-02.2006.5.02.0083	12/05/2017 00:00:00	06/06/2017 00:00:00
0385300-10.2006.5.02.0083	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0109600-12.2006.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0170700-31.2007.5.02.0083	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0019200-78.2008.5.02.0083	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0137200-08.2006.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0160600-51.2006.5.02.0083	29/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0001584-51.2012.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001849-87.2011.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0205900-65.2008.5.02.0083	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0013600-42.2009.5.02.0083	25/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
0454000-38.2006.5.02.0083	22/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0001878-98.2015.5.02.0083	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1001381-62.2018.5.02.0083	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0001303-27.2014.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0001303-27.2014.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0002373-50.2012.5.02.0083	16/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0338700-28.2006.5.02.0083	17/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0384700-86.2006.5.02.0083	10/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0001632-10.2012.5.02.0083	19/04/2021 00:00:00	14/05/2021 00:00:00
0064500-34.2006.5.02.0083	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0088600-19.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0079700-47.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001785-43.2012.5.02.0083	25/05/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0181600-10.2006.5.02.0083	10/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0003100-14.2009.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0201200-80.2007.5.02.0083	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0038700-04.2006.5.02.0083	21/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0002758-95.2012.5.02.0083	30/04/2019 00:00:00	15/05/2019 00:00:00
0000295-15.2014.5.02.0083	11/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1000087-72.2018.5.02.0083	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000188-12.2018.5.02.0083	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1000701-77.2018.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0158000-23.2007.5.02.0083	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0037100-45.2006.5.02.0083	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0037100-45.2006.5.02.0083	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1000307-41.2016.5.02.0083	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1002045-64.2016.5.02.0083	26/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00

0001772-73.2014.5.02.0083	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0002281-72.2012.5.02.0083	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002538-34.2011.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0002807-68.2014.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001220-16.2011.5.02.0083	21/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000055-89.2015.5.02.0083	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0001583-32.2013.5.02.0083	25/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0042700-76.2008.5.02.0083	31/01/2019 00:00:00	12/02/2019 00:00:00
0001792-69.2011.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000416-82.2010.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0000284-88.2011.5.02.0083	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0000106-03.2015.5.02.0083	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0000705-78.2011.5.02.0083	31/07/2019 00:00:00	21/08/2019 00:00:00
0001041-82.2011.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0000974-78.2015.5.02.0083	24/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000156-

36.2020.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 14/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000137-64.2019.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que em 07/01/2021 foi juntado ofício do Banco do Brasil, informando transferência. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1001914-89.2016.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que em 02/09/2020 foi determinada a suspensão da execução e a expedição de certidão para habilitação do crédito no juízo falimentar. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001489-91.2018.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 15 (quinze) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000331-98.2018.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que em 11/11/2020 o autor foi intimado do despacho que determinou que se aguardasse o retorno da carta precatória. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0379500-98.2006.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que em 02/07/2021 a reclamada foi intimada para apresentar contraminuta ao agravo de petição. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/10/2020 x 07/11/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	109 dias	-
Una / Rito Ordinário 90 dias	-	102 dias* (17/02/2022)
Una / Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	108 dias (23/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	56 dias	103 dias** (18/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	120 dias (07/03/2022)
Una / Rito Sumaríssimo 60 dias	96 dias	-
Una / Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	87 dias (02/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020

c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **102 dias** - considerando a designação mais distante para **17/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que em 2021 somente há UMA audiência marcada no dia 26/11, passando, após, para o dia 21/01/2022 (uma audiência). Depois, há nova marcação apenas em 07/02 (UMA audiência), 15/02 (DUAS audiências) e 17/02/2022 (duas audiências).

No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **103 dias - considerando a designação mais distante para **18/02/2022**, também se averiguou que há vagas disponíveis para aproveitamento, posto que a pauta em questão encerra o ano de 2021 no dia 10/12. Ademais, no mês de janeiro somente há marcação nos dias 21 e 28/01 e, no mês de fevereiro, há audiências marcadas somente nos dias 11/02 (duas), 15/02 (uma) e 18/02 (uma).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E.

Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/11/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **15 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/11/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição ou possuem inconsistência de registro o(s) seguinte(s) processo(s):

1000552-13.2020.5.02.0083 - Exame do andamento processual mostra que há audiência híbrida agendada para o dia 07/02/2022, sem o devido registro no sistema.

1000801-27.2021.5.02.0083 - Exame do andamento processual mostra que há audiência híbrida agendada para o dia 08/02/2022, sem o devido registro no sistema.

1001102-71.2021.5.02.0083 - Acordo homologado em 03/11/2021, sem registro no sistema.

1001182-35.2021.5.02.0083 - Acordo homologado em 03/11/2021, sem registro no sistema.

1001388-49.2021.5.02.0083 - Processo julgado extinto em 12/11/2021.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/11/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **101 (cento e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019

24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	2474-24.2011.5.2.83	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	109-26.2013.5.2.83	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1214-4.2014.5.2.83	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000440-49.2017.5.2.83	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000883-97.2017.5.2.83	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001931-91.2017.5.2.83	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002029-76.2017.5.2.83	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, se necessário, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem -como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados,

obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado

responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000783-33.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia dezessete de novembro de

dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, Titular, Paula Becker Montibeller Job, Auxiliar até 15/11/2021, Camila Franco Lisboa, Auxiliar a partir de 16/11/2021 e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, Laura Massako Nakanishi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional